

PORTARIA Nº 1.049/2022

Concede licença luto ao servidor **ALBERTO ALVES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, matrícula 996560, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.442.589-1 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 045.982.089-37, nomeado em 02 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 19 de fevereiro de 2022 à 26 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / março / 20 22
DE N.º 2371
UMUARAMA 09 / 03 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS